



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 594/2016

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de novembro de 2016.


Jose Roberto de Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Publicada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bebedouro, em 25 de novembro de 2016.